



## MEMORIAL RSC-PCCTAE

|          |                       |
|----------|-----------------------|
| Pedido   | 168                   |
| Servidor | Aline Delias de Sousa |

### Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

À Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da Universidade Federal do Rio Grande, Aline Delias de Sousa, Assistente Social lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, apresenta o presente memorial descritivo, nos termos do art. 13, *caput*, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e da Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026, com vistas à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

#### 1. Trajetória profissional e individual

Aline Delias de Sousa é Assistente Social, formada pela Universidade Católica de Pelotas em 1989, com graduação complementar em Direito pela mesma instituição, concluída em 1994, e mestrado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, cursado entre 2003 e 2005. Atualmente cursa doutorado em Política Social no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas. Essa formação, que combina o Serviço Social ao Direito, é parte do contexto que sustenta as competências descritas nas seções seguintes, ainda que o período de formação e a atuação anterior ao ingresso no cargo técnico-administrativo não sejam, em si, objeto de pontuação para o RSC-PCCTAE.

Sua trajetória no serviço público federal, no cargo de Assistente Social do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, começou em 2014, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Bento Gonçalves, onde atuou até 2019. Nesse período, integrou comissões e grupos de trabalho voltados à assistência estudantil, à cultura de paz, à revisão do regimento e do regulamento disciplinar discente e ao processo seletivo do campus, além de comissões vinculadas à Reitoria do IFRS sobre permanência estudantil e estudos socioeconômicos.

Em 2019, ingressou na Universidade Federal do Rio Grande, onde exerce o cargo de Assistente Social na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil até o presente momento. Ao longo desse período, atuou de forma recorrente na Coordenação de Ações Afirmativas, na Coordenação de Serviço Social e, em caráter de substituição, na Diretoria de Desenvolvimento do Estudante, além de integrar grupos de trabalho e comissões institucionais voltados ao aperfeiçoamento do processo seletivo SISU, à saúde mental da comunidade estudantil e ao acompanhamento de estudantes quilombolas. Nesse mesmo período, produziu trabalhos técnicos e científicos apresentados em fóruns nacionais da categoria, ministrou capacitações a colegas assistentes sociais recém-selecionados e organizou programas institucionais de acolhida a estudantes ingressantes.

#### 2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC

As atividades a seguir estão organizadas conforme os seis requisitos do art. 3º do Decreto nº 13.048/2026, cada um correspondente a um dos Anexos I a VI do próprio Decreto. Apenas fatos ocorridos no exercício do cargo de Assistente Social no IFRS e na FURG foram considerados.

##### **Requisito I: participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos ou representações (art. 3º, inciso I, e Anexo I)**

Na FURG, integra desde outubro de 2025 o Comitê de Gestão em Saúde Mental, instituído pela Portaria nº 126/2025, colaborando na formulação e no acompanhamento de ações institucionais de saúde mental voltadas à comunidade estudantil. No mesmo mês, passou a integrar também a Comissão de Pertencimento, Acompanhamento Estudantil e



## MEMORIAL RSC-PCCTAE

Bolsas Quilombolas, acompanhando políticas de permanência voltadas a estudantes quilombolas. Desde setembro de 2021, é membro do Grupo de Trabalho para avaliação de melhorias do processo SISU na Graduação, contribuindo tecnicamente para o aperfeiçoamento das etapas de ingresso via SISU.

No IFRS, Campus Bento Gonçalves, integrou de agosto de 2016 a 2019 a Comissão de Assistência Estudantil do campus, participando da definição e do acompanhamento das ações de assistência estudantil. Entre julho e setembro de 2018, foi membro da comissão de revisão do regulamento disciplinar discente. Entre maio de 2017 e março de 2018, integrou a Comissão de Ações de Cultura de Paz. Entre agosto e dezembro de 2017, foi membro da comissão de estudos socioeconômicos do IFRS, vinculada à Reitoria, contribuindo tecnicamente ao estudo socioeconômico dos estudantes da Rede Federal. Entre março e junho de 2017, integrou a comissão para reformulação do regimento interno dos alunos do campus. Entre agosto de 2015 e março de 2016, foi membro da comissão interna de acompanhamento das ações de permanência e êxito, vinculada à Reitoria. Entre outubro de 2014 e março de 2016, integrou o grupo de trabalho para elaboração de estudo de viabilidade de moradia estudantil no campus. Entre setembro de 2014 e janeiro de 2015, foi membro da Comissão Permanente do Processo Seletivo do campus, atuando na organização e na fiscalização do processo seletivo discente; esse fato, diferente dos anteriores, enquadra-se no Anexo I, item 5, por se tratar especificamente de organização e fiscalização de processo seletivo.

### **Requisito II: participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à assistência especializada (art. 3º, inciso II, e Anexo II)**

Em 2024, na FURG/PRAE, coordenou o Programa de Acolhida Cidadã/Solidária em suas duas edições semestrais, organizando as ações de recepção e acolhimento de estudantes ingressantes em situação de vulnerabilidade social (relatório ou certificado de organização de cada edição a anexar). Em 2023, organizou a Acolhida de Ingressantes pelo Processo Específico para Estudantes Transgêneros, coordenando a recepção institucional desse grupo. Ainda em 2024, participou da organização do evento "Seja FURG", de recepção e apresentação da universidade a ingressantes, e do evento "Acolhe da História", de acolhimento estudantil. Em 2023, organizou também o evento "Que Edital é Esse?", de orientação estudantil sobre editais de assistência estudantil, no qual apresentou trabalho.

### **Requisito III: recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública (art. 3º, inciso III, e Anexo III)**

Em 2025, recebeu Premiação de 1º lugar Pós-Graduação da 25ª Mostra de Pós-Graduação no Salão Universitário 2026 da Universidade Católica de Pelotas, ocorrido de 18 a 22 de maio de 2026.

### **Requisito V: exercício de função de direção ou de assessoramento institucional (art. 3º, incisos IV e V, e Anexos IV e V)**

Entre julho de 2024 e abril de 2025, exerceu a Coordenação do Serviço Social da PRAE (FG-01), com coordenação técnica da equipe de Serviço Social.

### **Requisito VI: produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico (art. 3º, inciso VI, e Anexo VI)**

#### **Produção bibliográfica e apresentação de trabalhos**

Em 2019, ainda no IFRS, apresentou os trabalhos "Educação, cultura de paz e práticas restaurativas" e "Prática docente e vulnerabilidade social", difundindo experiências institucionais sobre justiça restaurativa e sobre vulnerabilidade social no âmbito educacional. Já na FURG, em 2022, apresentou no XVII ENPESS o trabalho "Os impactos da pandemia: relatos das(os) discentes inscritos no edital de inclusão na assistência estudantil da FURG", sistematizando, em encontro nacional da categoria, a experiência da FURG no atendimento a estudantes durante a pandemia. Em 2023, apresentou no III Seminário Internacional e VII Fórum do GEPESS o trabalho "Análises do Serviço Social sobre as Cotas de Renda na Universidade Federal do Rio Grande" e proferiu a palestra "A importância da multidisciplinaridade para a prevenção e promoção de saúde mental". Em 2024, apresentou no V Seminário Nacional do Serviço Social, Trabalho e Política Social o trabalho "O Projeto Ético Político do Serviço Social frente às investidas conservadoras na cena contemporânea",



## MEMORIAL RSC-PCCTAE

contribuindo para o debate nacional sobre os fundamentos ético-políticos da profissão, e apresentou no XVIII ENPESS o trabalho "A etapa de complementação de documentos no ingresso por cotas: o papel do Serviço Social nas avaliações socioeconômicas no processo SISU/FURG". Em 2025, apresentou o trabalho "A invisibilidade das mães universitárias na Universidade Federal do Rio Grande" e, no Salão Universitário UCPEL 2025, o resumo "A dimensão técnico-operativa do Serviço Social e a efetividade das políticas sociais: a inclusão social no caso da Lei de Cotas".

### **Produção técnica e capacitações ministradas**

Em 2025, em coautoria com V. R. Silva, elaborou o Guia de Terminologias para Conselheiros Municipais, material técnico de referência voltado à qualificação de conselheiros municipais. Entre 2021 e 2023, ministrou capacitações a assistentes sociais recém-selecionados pela FURG, referentes aos Editais nº 006/2021 e nº 01/2023.

### **Organização de eventos científicos e institucionais**

Em 2025, organizou o evento "Políticas Públicas: Avanços e Desafios no acesso de Pessoas Trans", vinculado ao Programa de Acolhida Cidadã/Acolhida, e, em coautoria com V. R. Silva, o "Seminário Conselhos Municipais, democracia e cidadania" e o "III Seminário do Observatório NOSOTRAS". Organizou ainda, no mesmo ano, o "7º Fórum de Assuntos Estudantis", sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil na FURG. Em 2016, já no IFRS, organizou, com Balbinot e Schroer, o "Fórum de Assistência Estudantil do IFRS".

### **3. Saberes e competências desenvolvidos**

A trajetória descrita evidencia um conjunto de saberes e competências construído na interseção entre o Serviço Social e a formação jurídica de Aline Delias de Sousa.

No campo técnico do Serviço Social, sua atuação na assistência estudantil do IFRS e da FURG desenvolveu domínio sobre avaliação socioeconômica, políticas de permanência estudantil e ações afirmativas, com atendimento qualificado a públicos como estudantes quilombolas, estudantes transgênero e estudantes em sofrimento psíquico. A formação em Direito e o mestrado na área permitem uma leitura mais qualificada dos marcos normativos que regem a assistência estudantil e a educação superior pública, o que se reflete em sua participação em comissões de revisão regimental e disciplinar e em grupos de trabalho voltados ao aperfeiçoamento de processos institucionais como o SISU.

A atuação recorrente em funções de coordenação indica competência para a gestão de equipes e para a condução de rotinas administrativas sob demanda social intensa. A produção técnica e científica, que inclui a elaboração de material de referência e a apresentação de trabalhos em fóruns nacionais da categoria, como o ENPESS e o GEPESS, revela capacidade de sistematizar a prática profissional e de convertê-la em conhecimento compartilhável, tanto para a comunidade acadêmica quanto para a própria FURG. A atuação como instrutora em capacitações voltadas a assistentes sociais recém-selecionados mostra, ainda, competência pedagógica e disposição para a transmissão de conhecimento técnico a outros servidores.

### **4. Inovação, responsabilidades e resultados institucionais**

Distinguem-se, na trajetória de Aline Delias de Sousa, iniciativas que ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo de Assistente Social, nos termos do art. 3º, § 4º, do Decreto nº 13.048/2026.

A organização de programas de acolhida voltados a públicos específicos, como o processo de ingresso de estudantes transgênero e o Programa de Acolhida Cidadã/Solidária, representa resposta institucional a demandas sociais emergentes, para além do atendimento individual rotineiro do Serviço Social. A participação no recém-criado Comitê de Gestão em Saúde Mental e na Comissão de Pertencimento, Acompanhamento Estudantil e Bolsas Quilombolas amplia sua atuação para frentes de política institucional ainda em consolidação na FURG. A assunção recorrente da coordenação da CAAf e, posteriormente, da Coordenação de Serviço Social, além da substituição na Diretoria de Desenvolvimento do Estudante, evidenciam ampliação de responsabilidade além do exercício técnico ordinário do cargo, com assunção de atribuições de gestão.

A elaboração do Guia de Terminologias para Conselheiros Municipais e a apresentação de trabalhos em encontros nacionais da categoria projetam a atuação da servidora para além dos limites da própria instituição, contribuindo para a



## MEMORIAL RSC-PCCTAE

---

difusão de conhecimento técnico junto a outros conselhos e a outros profissionais da área.

### **5. Relação da trajetória com o nível pleiteado**

Os elementos reunidos demonstram que a trajetória de Aline Delias de Sousa reúne fatos enquadráveis em pelo menos cinco dos seis requisitos do art. 3º do Decreto nº 13.048/2026, com destaque para a produção e a difusão de conhecimento técnico-científico e para a participação continuada em comissões e grupos de trabalho. Considerando a pontuação preliminarmente estimada, que supera o piso de setenta e cinco pontos e o número de sete critérios específicos exigidos para o nível mais elevado da carreira, nos termos do art. 5º, *caput*, inciso VI, a trajetória apresentada parece comportar pleito no nível RSC-PCCTAE VI.

### **6. Síntese**

A trajetória de Aline Delias de Sousa como Assistente Social no IFRS e na FURG, desde 2014, reúne participação continuada em comissões e grupos de trabalho, coordenação de projetos e programas institucionais de assistência estudantil, assunção recorrente de funções de coordenação e produção técnico-científica voltada à difusão do conhecimento da área. Esse conjunto demonstra saberes e competências que ultrapassam o exercício ordinário das atribuições do cargo, com resultados institucionais reconhecíveis na FURG e projeção da atuação da servidora para fóruns nacionais da categoria. Por essas razões, solicita-se a apreciação, pela Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da FURG, do pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências, nos termos da documentação e da fundamentação ora apresentadas.